

## ÍNDICE

9.5.2 -	Programa de Educação Ambiental para Comunidades Quilombolas .....	1/7
9.5.2.1 -	Justificativa .....	1/7
9.5.2.2 -	Objetivos .....	4/7
9.5.2.3 -	Sistemática de Implantação .....	5/7
9.5.2.4 -	Temporalidade .....	6/7
9.5.2.5 -	Resultados Esperados .....	6/7
9.5.2.6 -	Inter-relação com Outros Programas .....	7/7



## 9.5.2 - Programa de Educação Ambiental para Comunidades Quilombolas

### 9.5.2.1 - Justificativa

Em boa parte dos municípios interceptados pela LT 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá e LT 500 kV Jurupari - Oriximiná podem ser encontradas diversas comunidades remanescentes de quilombos, que se formaram nos séculos XVIII e XIX a partir da fuga de negros escravos das grandes fazendas e dos engenhos e açúcar, buscando refúgio em áreas de difícil acesso para impedir sua recaptura.

De acordo com o diagnóstico socioeconômico deste EIA, são encontradas diferentes comunidades remanescentes de Quilombos nos municípios que compõem a Área de Influência Indireta do empreendimento. Na área direta, embora não tenha sido identificada a passagem do traçado da LT em território Quilombola, foram identificadas, no município do Amapá, a presença dessas comunidades ao longo do corredor de 10 Km no entorno do traçado.

Na área direta, embora não tenha sido identificada a passagem do traçado da LT em território Quilombola, foram identificadas, no município do Amapá, a presença 5 comunidades negras ao longo do corredor de 10 Km no entorno do traçado, conforme pode ser visto no Quadro 9.5.2-1, a seguir.

Quadro 9.5.2-1 - Comunidades Quilombolas localizadas na AID

Comunidade	Localização	Área (ha)	População	Titulação	Distancia do Traçado
Rosa	Macapá		15 Famílias	Registro no Livro de Cadastro Geral nº. 06 - Registro 549 - Fl. 58, em 03/05/2006 - Publicada no DOU em 12/05/2006, Seção 1, nº. 90 - Folha 10.	1200 m
Ilha Redonda	Macapá		50 Famílias	Registro no Livro de Cadastro Geral nº. 06 - Registro 498 - Fl. 07, em 20/03/2006 - Publicada no Diário Oficial da União em 12/05/2006, Seção 1, nº. 90 - Folha 10.	6000 m
Torrão do Matapi	Macapá		80 Famílias	Em processo de autoreconhecimento	1.700 m
Campina Grande	Macapá			Em processo de autoreconhecimento	1.850 m
Curiaú (Curralinho)	Macapá		30 Famílias	Em processo de autoreconhecimento	2600 m

Ressalta-se que as principais interferências esperadas nas comunidades Quilombolas referem-se as mudanças no cotidiano da população a partir da circulação de veículos e pessoas estranhas na região da comunidade. Destaca-se que estas interferências são de muito curto tempo, considerando a dinâmica e velocidade do andamento das obra da Linha de Transmissão. Nesse sentido, não são esperadas alterações aos modos de vida dessas comunidades ao longo das fases de implantação e operação da LT 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá e LT 500 kV Jurupari - Oriximiná. Podendo, haver, temporariamente, o aumento do risco de acidente rodoviário na região devido ao aumento do tráfego e a circulação de moradores no local, na fase de instalação da LT.

No Estado do Pará, essas comunidades podem ser encontradas na Mesorregião do Baixo Amazonas em cinco municípios que compõem a área de influência do empreendimento: Óbidos, Monte Alegre, Curuá, Alenquer e Oriximiná. Este último concentra o maior número de comunidades quilombolas ao norte da região dos rios Trombetas e Erepêcuru. Nesse município há a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Oriximiná (A.R.Q.M.O.), que congrega as 33 comunidades existentes na região, das quais 19 já possuem titulação.

Essa Associação promoveu em 1998 o 1º Encontro Raízes Negras, no qual a principal bandeira de luta foi a titulação de suas terras. A existência de rádios amadores distribuídos em 20 comunidades facilita a comunicação entre elas.

Ainda segundo o diagnóstico, o Estado do Amapá concentra as comunidades remanescentes de Quilombos que estão mais próximas ao empreendimento. As comunidades estão presentes nos municípios de Mazagão e Macapá, encontram-se ou em processo de titulação, ou em processo interno inicial para seu reconhecimento. O maior obstáculo para isso seria a resistência dos próprios membros das comunidades à decretação de suas terras como propriedade coletiva, a partir da titulação oficial.

Em geral, estes grupos vivem do extrativismo e da agricultura, tanto de subsistência como da venda de excedente. A mandioca é cultivada em ambos os Estados e pode-se encontrar também o processo de beneficiamento para a produção de farinha. No Pará, a produção provém ainda da pesca e da exploração da castanha. No Amapá, há o cultivo de frutas diversas.

Com relação à infra-estrutura, em geral, há a ausência de serviços públicos como abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, recorrendo-se a prática de queima dos resíduos produzidos.

Em comum essas comunidades compartilham o laço simbólico que mantém com o território, o qual garante sua produção econômica, reprodução social e cultural, sua etnicidade e um forte sentimento de afetividade, pois trata-se das raízes de seus antepassados.

Deve-se ressaltar que os processos de reconhecimento e titulação estão intimamente ligados à luta pela terra, incluindo a propriedade legal, a garantia de manejo de seus recursos naturais e os laços simbólicos.

Tal como reforçam diversos estudos sobre populações tradicionais, este processo começa pelo auto-reconhecimento da identidade de remanescente quilombola, a qual lhes confere sua etnia e os diferencia das demais comunidades, contribuindo para reafirmar a luta histórica de seus antepassados:

*Um dos critérios mais importantes para a definição de culturas ou populações tradicionais, além do modo de vida, é, sem dúvida, o reconhecer-se como pertencente àquele grupo social particular. Esse critério remete à questão fundamental da identidade, um dos temas centrais da antropologia.*

(...)

*A especificidade de uma cultura, porém, é dada pela particularidade de uma visão de mundo, por uma cosmogonia própria, pela existência de um território existencial singularizado (cf. Guattari 1986), configurado por uma lógica de ação e de emoção que, num contexto de dominação, vive muitas de suas facetas na clandestinidade, ao abrigo da apropriação ou da repressão. (Diegues, 1999:24)*

Ressalta-se que a definição do conceito de remanescente quilombola pelo INCRA na Instrução Normativa nº. 49, de 29 de setembro de 2008, levou em consideração os aspectos históricos, de auto-identidade, e a relação estabelecida com o território:

*Art. 3º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.*

*Art. 4º Consideram-se terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos toda a terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.*

Deve-se lembrar que na Constituição Federal de 1988 (Art. 215, 216) os direitos à terra, e à manifestação cultural foram garantidos aos remanescentes quilombolas. Nesse contexto complexo o Programa de Educação Ambiental para as Comunidades Remanescentes Quilombolas insere-se como medida mitigadora do empreendimento, buscando contribuir para a valorização da cultura local, bem como para a melhoria da qualidade de vida.

### 9.5.2.2 - Objetivos

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades quilombolas pertencentes à área de influência da LT 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá e LT 500 kV Jurupari - Oriximiná, valorizando sua cultura e hábitos através da qualificação técnica para manejo agropecuário.

São objetivos específicos desse Programa:

- Realizar um Diagnóstico Rápido Participativo visando identificar demandas e expectativas das comunidades remanescentes quilombolas frente às ações educativas a serem realizadas;
- Contribuir na valorização da cultura quilombola através do diálogo realizado nas reuniões, oficinas e cursos;
- Estimular ações de resgate, fortalecimento e inclusão em Organizações Quilombolas;
- Promover o Curso de Produção Rural, voltado para pequenos agricultores familiares nos Quilombos;
- Estimular opções de geração de renda da comunidade;
- Promover a Oficina de Educação Ambiental para as escolas que atendem às comunidades remanescentes quilombolas;
- Envolver as escolas existentes no interior dos quilombos e os agentes comunitários de saúde no processo de debate da cultura afro-brasileira, através do resgate, valorização e preservação dos seus saberes populares e manifestações culturais.

### 9.5.2.3 - Sistemática de Implantação

As ações do Programa de Educação Ambiental para as Comunidades Remanescentes Quilombolas terão um cunho participativo, buscando conhecer os contextos socioculturais e as demandas comunitárias.

Nesse sentido, a primeira ação do Programa deverá ser a criação de um canal de diálogo com a Fundação Palmares, de forma a buscar subsídios importantes para o contato com as comunidades remanescentes quilombolas e o desenho das temáticas referentes às questões socioambientais dessas comunidades envolvidas no Programa.

A realização de Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) junto às comunidades envolvidas no Programas é uma etapa é muito importante como forma de estabelecer a hierarquização de prioridades coletivamente, possibilitando ajustes no planejamento e execução das ações subseqüentes. O conteúdo, linguagem e metodologias dessas atividades deverão ser subsidiados pelos resultados dos diagnósticos produzidos.

Após, a realização do Curso de Produção Rural tem como intuito central a promoção de debates sobre sistemas produtivos direcionados à realidade de cada quilombo pertencente à área de influência do empreendimento, possibilitando, assim, tanto a melhoria das condições de produção agrícola locais como a melhor nutrição da população alvo.

Nas comunidades tituladas é possível encontrar escolas públicas de ensino fundamental e agentes comunitários de saúde. Assim, em paralelo ao Curso, será promovida uma Oficina de Educação Ambiental aos estudantes, funcionários e professores das escolas que atendem às comunidades, bem como aos agentes comunitários de saúde.

Seu intuito é promover o debate a respeito da cultura quilombola, seus saberes populares, e manifestações afro-culturais, tais como: o importante papel exercido pelas parteiras nas comunidades rurais mais afastadas em Amapá, o cultivo de ervas medicinais, ou mesmo o Marabaixo, um tipo de dança folclórica das comunidades de Mazagão.

Destaca-se ainda como temática a ser desenvolvida junto aos professores será a discussão do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, conforme determina a Lei nº 10.639/2003 (que altera a LDB, Lei nº 9.394/1996):

*Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.*

*§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.*

*§ 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.*

Nesse sentido a concepção metodológica deste Programa está baseada na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº9795/99) no que tange ao desenvolvimento da educação ambiental de forma transdisciplinar tanto no âmbito dos currículos escolares (educação formal), como junto aos coletivos, comunidades (educação não-formal).

De acordo com essa diretriz o Programa de Educação Ambiental para Comunidades Remanescentes Quilombolas busca desenvolver ações educativas que integrem as comunidades em questão, promovendo os diálogos e interfaces necessárias entre elas.

#### **9.5.2.4 - Temporalidade**

As atividades do Programa de Educação Ambiental para Comunidades Remanescentes Quilombolas deverão ocorrer durante a fase de instalação do empreendimento devendo se estender até o terceiro mês da entrada em operação.

#### **9.5.2.5 - Resultados Esperados**

- Realização de Diagnósticos Participativos;
- Formação de pequenos agricultores familiares membros das comunidades remanescentes quilombolas no Curso de Produção Rural;
- Participação dos membros das escolas existentes no interior dos quilombos e dos agentes comunitários de saúde nas Oficinas de Educação Ambiental;



- Valorização da cultura afro-culturais e suas manifestações;
- Estímulo ao fortalecimento e inclusão em Organizações Quilombolas;
- Estímulo às opções de geração de renda da comunidade.

#### 9.5.2.6 - Inter-relação com Outros Programas

O Programa de Educação Ambiental para Comunidades Remanescentes Quilombolas possui interface direta com o Programa de Educação Ambiental e o Programa de Comunicação Social.